



Data de Impressão:

26/06/2019 07:55:53

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.507/19  
DE 05 DE MAIO DE 2019**

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0160.0000018/2019-71,

CONSIDERANDO o expediente GED nº20.27.0160.0000018/2019-71, o qual trata de revisão do Processo nº 10.968/2016, referente ao 2º quinquênio - correspondente ao período de 17/11/2011 a 16/11/2016, concedido por meio da Portaria nº 2.565/2016, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo nº 10.968/2016, da Promotora de Justiça MÔNICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA, do Quadro

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/06/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003241/2019-91**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

26/06/2019 07:55:53

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao 2º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, o qual passa a ter seu período iniciado a partir de 05/11/2006 a 04/11/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.565, datada de 02 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003241/2019-91**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010